



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.411 DE 26 DE JUNHO DE 1.996.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, **CONSIDERANDO**, e a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1. - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 01 - 04 - DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.2.0.13764472.006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
3.1.3.2.13764472.006	OUTROS SERV. E ENCARGOS	R\$	10.000,00

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.021	REF. POÇO PROF. LARANJEIRA	R\$	53.000,00
TOTAL		R\$	70.000,00

Artigo 2. - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 01 - 03 - DIVISÃO TÉCNICA

3.1.1.1.13764482.005	PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
3.1.1.3.13764482.005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00

01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.019	RECUP. RESERVATÓRIO E.T.A.	R\$	28.000,00
4.1.1.0.13764471.015	REF AMPLIA. DA E.T.A.	R\$	3.000,00
4.1.1.0.13764471.018	PERF.INST. POÇOS PROF. S.ART.	R\$	10.000,00
4.1.2.0.13764471.020	EQUIP. E MAT. PERMANENTES	R\$	20.000,00



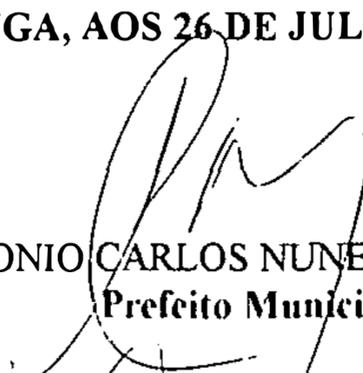
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

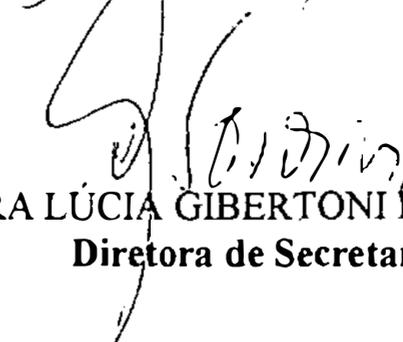
TOTAL ESTADO DE SÃO PAULO

70.000,00

Artigo 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 26 DE JULHO DE 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretaria